Antônio Olinto, 05 de Maio de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 24/2025**

**MÁRCIA DE PAULI**, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo, através do setor responsável, viabilize a instalação de um gerador de energia a óleo no Posto de Saúde Municipal da Cidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços de saúde e a preservação dos medicamentos e vacinas armazenados, que necessitam de refrigeração constante para não perderem sua eficácia.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento estável de energia elétrica no Posto de Saúde Municipal, devido às constantes quedas de energia que afetam diretamente a conservação de vacinas e medicamentos, além de comprometer o funcionamento de equipamentos essenciais de saúde e emergência, que precisam de energia contínua para garantir a segurança dos pacientes.

A instalação do gerador de energia a óleo assegurará a estabilidade no fornecimento de energia, evitando perdas de insumos e permitindo o funcionamento contínuo dos serviços de saúde, principalmente em momentos críticos, quando a continuidade dos cuidados médicos é indispensável.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------

**MARCIA DE PAULI**

Vereador